

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO CONTRATO n.º 61/2026** – Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 49/2026. **OBJETO:** “Aquisição de poltrona hospitalar reclinável e poltrona reclinável para acompanhantes, em atendimento a UPA 24 horas/Hospital de Pequeno Porte 272 Jóias e laboratório de coleta de sangue, referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMS – Acordo Judicial ACP n.º 0010261-67.2019.5.03.0028”. **CONTRATADA: MUNDO OFFICE LTDA.** Valor: **R\$ 68.210,00 (sessenta e oito mil duzentos e dez reais)**. O prazo de VIGÊNCIA é de **24 meses** contados da entrega do bem. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 24/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais classe II-A, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo com ano de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, PBT igual ou superior a 16 (dezesesseis) toneladas e capacidade de compactação igual ou superior a 15 m³, e de serviços de capina manual e mecanizada (roçada) em áreas verdes, vias urbanas e próprios municipais, no Município de Sarzedo/MG”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 09/10/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital e anexos disponíveis nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 24 de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590 630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.09.24 16:48:58 -03'00'
---	---	---

**MOÇÃO Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Moção de pesar à família da Senhora Mercês Pereira Pinto, em razão de seu falecimento, manifestando profundo sentimento de solidariedade, respeito e condolências aos seus familiares e amigos.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõe o artigo 253 do Regimento Interno, apresenta a presente **Moção de Pesar**, manifestando seus mais profundos e sinceros sentimentos pelo falecimento da Senhora **Mercês Pereira Pinto**.

Mercês Pereira Pinto construiu uma trajetória marcada pelo cuidado, pela dedicação ao próximo e pelo compromisso com a população de Sarzedo. Enfermeira por profissão e por verdadeira vocação, exerceu durante muitos anos suas atividades no Município, desde os tempos do Hospital Frankliland, fazendo parte da história da saúde de Sarzedo e prestando relevante serviço aos cidadãos sarzedenses.

Ao longo de sua caminhada profissional, inúmeras pessoas tiveram a oportunidade de receber seus cuidados, sua atenção e sua ajuda. Mais do que exercer a enfermagem, Mercês fez do seu trabalho uma forma de servir, acolhendo aqueles que necessitavam de assistência em momentos muitas vezes delicados de suas vidas.

Sua contribuição para Sarzedo não se mede apenas pelos anos dedicados à profissão, mas principalmente pelas vidas que tocou, pelas pessoas que ajudou e pelo carinho e respeito que conquistou junto à comunidade.

No âmbito familiar, Mercês deixa igualmente um legado precioso. Foi uma mulher estimada, presente e querida, cuja memória permanecerá viva no coração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua partida deixa saudades, mas também a lembrança de uma existência marcada pelo amor à família, pela generosidade e pela dedicação ao próximo.





Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora Mercês **Pereira Pinto**, reconhecendo sua trajetória e sua contribuição para a comunidade de Sarzedo, e transmite aos seus familiares e amigos os mais sinceros sentimentos de solidariedade e condolências, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor.

Sarzedo, 24 de setembro de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026





ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

1 Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026, às 09h15min (nove horas e quinze
2 minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, situada na Rua
3 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a
4 condução do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira,
5 reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 13ª Reunião
6 Ordinária do exercício de 2026. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a
7 reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome
8 do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Na sequência, foi realizada a
9 oração do Pai-Nosso e, em seguida, o vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira
10 procedeu à leitura de um versículo das Sagradas Escrituras. Dando continuidade,
11 o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino
12 Nacional e do Hino do Município de Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária
13 da Mesa Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada
14 nominal dos vereadores presentes, sendo constatada a presença dos 09 (nove)
15 parlamentares, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima,
16 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, José Estevam Lourenço Neto,
17 Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza
18 Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio
19 Vespasiano Silva. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou
20 à Vereadora Secretária, Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 12ª**
21 **Reunião Ordinária de 2026**, que, após lida, foi colocada em única discussão e
22 única votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Dando seguimento,
23 a Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos, a saber:
24 **Mensagem 17/2026** enviando o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2026**, de
25 autoria do Poder Executivo, que "Altera a ementa e os arts. 1º e 2º da Lei
26 Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências", e
27 **Moção nº 30/2026**, de autoria do Vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva, a saber:



28 "Moção de pesar à família da Senhora Mercês Pereira Pinto, em razão de seu
29 falecimento, manifestando profundo sentimento de solidariedade, respeito e
30 condolências aos seus familiares e amigos". Iniciando os trabalhos da **ORDEM**
31 **DO DIA** foi realizada a discussão e votação, em segundo turno, referente ao
32 **Projeto de Lei Complementar nº 06/2026** que "Altera a Lei Complementar nº 25,
33 de 02 de abril de 2004, que dispõe sobre o Estatuto, o Plano de Cargos e a
34 Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Sarzedo, e dá outras
35 providências". O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por 09 (nove) votos
36 favoráveis, em segundo turno. Na sequência, foi realizada a discussão e votação,
37 em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 21/2026** que "Altera dispositivos
38 da Lei nº 194, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Código de Posturas do
39 Município de Sarzedo, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi aprovado
40 por 09 (nove) votos favoráveis, em segundo turno. Em seguida, foi realizada a
41 discussão e votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 38/2026**
42 que "Dispõe sobre diretrizes para a articulação da Rede Municipal de
43 Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de
44 Sarzedo e dá outras providências". O Projeto de Lei foi aprovado por 08 (oito)
45 votos favoráveis, em segundo turno. Em seguida, foi submetida à apreciação, em
46 turno único, a **Emenda Substitutiva referente ao Projeto de Lei nº 37/2026**,
47 conforme parecer aprovado na reunião da CCJ realizada no dia 01/09/2026, que
48 "Dispõe sobre diretrizes para a promoção, valorização e preservação da memória
49 histórica, cultural, artística e social por meio do Festival Retrô de Sarzedo, inclui
50 o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências".
51 A Emenda Substitutiva foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis, em turno único.
52 Na sequência, foi realizada a discussão e votação, em primeiro turno, referente
53 ao **Projeto de Lei nº 37/2026**, conforme parecer aprovado na reunião da CCJ
54 realizada no dia 01/09/2026, que "Dispõe sobre diretrizes para a promoção,
55 valorização e preservação da memória histórica, cultural, artística e social por
56 meio do Festival Retrô de Sarzedo, inclui o evento no Calendário Oficial de
57 Eventos do Município e dá outras providências". Colocado em discussão, o
58 Projeto de Lei foi objeto de manifestação dos vereadores Daniela Cristina Teixeira
59 Salles, Paulo Geovani Barbosa Pereira e Leandro Antônio de Castro, que fizeram



60 uso da palavra, conforme áudio da presente Sessão Ordinária. Após, o Projeto de
61 Lei foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em primeiro turno. Em
62 prosseguimento com os trabalhos da Ordem do Dia, foi realizada a discussão e
63 votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei nº 49/2026**, conforme
64 parecer aprovado na reunião da CCJ realizada no dia 01/09/2026, que "*Institui o*
65 *Dia Municipal da Mulher na Política no âmbito do Município de Sarzedo, inclui a*
66 *data no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências*". O
67 Projeto de Lei foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em primeiro turno. Na
68 sequência, foi realizada a votação, em **turno único**, referente ao **Projeto de**
69 **Resolução nº 14/2026**, conforme parecer aprovado na reunião da Comissão
70 Especial realizada no dia 01/09/2026, que "*Concede Honra ao Mérito à Banda*
71 *Municipal Sarzedense, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a*
72 *cultura, a educação musical e a formação de crianças e jovens do Município de*
73 *Sarzedo/MG, e dá outras providências*". O Projeto de Resolução foi aprovado por
74 08 (oito) votos favoráveis, em turno único. Informo ainda que durante a discussão
75 do Projeto de Resolução 14/2026 os vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles,
76 Inaiara Benicio Lima, Paulo Geovani Barbosa Pereira e Sara Paula do Nascimento
77 Campos fizeram uso da palavra conforme gravação de áudio da presente Sessão
78 Plenária. Dando continuidade, foi realizada a discussão e votação, em **turno**
79 **único**, referente à **Moção nº 27/2026**, conforme parecer aprovado na reunião da
80 CCJ realizada no dia 01/09/2026, "*Concede Moção de Aplausos e Congratulações*
81 *à Sra. Fernanda Patrícia Pimenta Beraldo, em reconhecimento à sua trajetória*
82 *profissional dedicada ao esporte e à contribuição para a promoção da saúde e*
83 *qualidade de vida no município de Sarzedo*". A Moção foi aprovada por 08 (oito)
84 votos favoráveis, em turno único. Em seguida, foi realizada a discussão e votação,
85 em turno único, referente à **Moção nº 28/2026**, conforme parecer aprovado na
86 reunião da CCJ realizada no dia 01/09/2026, "*Concede Moção de Aplausos ao CT*
87 *Forças Especiais, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao esporte e*
88 *contribuição para a promoção da saúde, disciplina, qualidade de vida e integração*
89 *no município de Sarzedo*". A Moção foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis,
90 em turno único. Na sequência, foi realizada a discussão e votação, em turno único,
91 referente à **Moção nº 29/2026**, conforme parecer aprovado na reunião da CCJ



"Dever de cumprir e fazer realizar"

92

realizada no dia 01/09/2026, "Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor

93

Adílio Gonçalves de Oliveira". Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os

94

vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e Rafael Souza Parreira das Chagas.

95

Após, a Moção foi colocada em votação sendo aprovada por 08 (oito) votos

96

favoráveis, em turno único. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente

97

solicitou à Secretária da Mesa que procedesse à leitura do **Requerimento nº**

98

63/2026, de autoria do Vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, "Requer

99

pintura e manutenção da estrutura do Posto de Saúde Feliciano José Henriques".

100

Após a leitura, o Requerimento nº 63/2026 entrou em única discussão, fazendo

101

uso da palavra os Vereadores Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do

102

Nascimento Campos, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro

103

e Geovania Aparecida Fernandes dos Santos. Em seguida, o Requerimento foi

104

submetido à votação, em turno único, por meio do painel eletrônico, sendo

105

aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Dando prosseguimento, o Presidente

106

solicitou à Secretária da Mesa que procedesse à leitura do **Requerimento nº**

107

64/2026, de autoria do Vereador Leandro Antônio de Castro, "Requer que seja

108

encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a análise da

109

viabilidade e a adoção das providências necessárias para a implantação de

110

atendimento do CRAS nas escolas da rede municipal de ensino, uma vez ao mês,

111

visando aproximar os serviços de assistência social das famílias e dos alunos e

112

proporcionar maior facilidade de acesso aos atendimentos oferecidos pelo

113

município". Após a leitura, o Requerimento nº 64/2026 entrou em única discussão,

114

fazendo uso da palavra os Vereadores Leandro Antônio de Castro, Geovania

115

Aparecida Fernandes dos Santos, Sara Paula do Nascimento Campos, Daniela

116

Cristina Teixeira Salles e Rafael Souza Parreira das Chagas. Em seguida, o

117

Requerimento foi submetido à votação, em turno único, por meio do painel

118

eletrônico, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, o

119

Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, declarou aberta a

120

Palavra Franca, e fizeram uso da palavra os vereadores, a saber: José Estevam

121

Lourenço Neto, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Rafael Souza

122

Parreira das Chagas, Inaiara Benício Lima, Sara Paula do Nascimento Campos,

123

Daniela Cristina Teixeira Salles e Paulo Geovani Barbosa Pereira, conforme



"Dever de cumprir e fazer realizar"

124 gravação de áudio da presente Sessão Plenária. Por fim, o Presidente solicitou à
125 Secretária da Mesa Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a
126 chamada final, confirmando a presença dos 09 (nove) vereadores conforme início
127 da Sessão, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima,
128 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, José Estevam Lourenço Neto,
129 Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza
130 Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio
131 Vespasiano Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente
132 declarou encerrada a Sessão Plenária às 10h41min (dez horas e quarenta e um
133 minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação oficial
134 em áudio e vídeo da 13ª Reunião Ordinária de 2026, que, depois de lida e
135 aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos demais
136 vereadores.

137

138 SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

139

140 PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA _____
141 RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS _____
142 INAIARA BENÍCIO LIMA _____
143 GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS _____
144 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____
145 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____
146 LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO _____
147 SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS _____
148 VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA _____

149

150 Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de
151 Sarzedo/MG, declaro que a presente Ata foi supervisionada por esta Secretária,
152 vereadora Inaiara Benício Lima _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 470/2026, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÕES DE TALUDE DO TRECHO 4 DA RODOVIA MG 040 - SARZEDO MG - CONTRATO Nº 52/2026, o pagamento será realizado para o CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CNPJ 17.254.509/0001-63, no valor total R\$ 285,59 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br . Sarzedo, 24 de setembro de 2026.